



DECRETO EXECUTIVO Nº 170, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

*Torna Insubistente o Decreto
Executivo nº 119/08 e o respectivo
Termo de Permissão de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

DECRETA :

Art. 1º Fica tornado insubistente o Decreto Executivo nº 119/08, de 04 de novembro de 2008, que autorizou a Permissão de Uso dos equipamentos e bens móveis, para serem utilizados no Município de Restinga Seca, visando o desenvolvimento de ações de saúde do trabalhador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2009.

José Haidar Farret
Prefeito Municipal em exercício